



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 106/17**

**de 07 de dezembro de 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

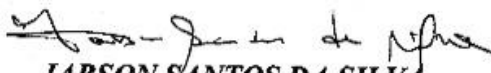
**TORNAR SEM EFEITOS**, as portarias 31/2017 e 32/2017, ambas de 03 de janeiro de 2017, que nomeou as servidoras **JOCILENE FERNANDES DOS SANTOS**, no cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL e **MARIVAN LOPES DOS SANTOS**, no cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, tendo em vista que nos termos da Lei 721/2009, Anexo V, a coordenação pedagógica é desenvolvida por profissional do magistério efetivo, o qual recebe apenas adicional de gratificação pelo desempenho da função.

Servindo-lhes de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 07 de dezembro de 2017.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**